## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

## CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI RESOLUÇÃO Nº 006/2020

APROVA A REGULARIDADE DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE GUARACI-PR/ EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Por votação em plenário, ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Guaraci, referente ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. José Carlos Toloi, nos termos do Parecer Prévio exarado através do Acórdão nº. 365/2019 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraci/PR, 27 de abril de 2020.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS

Presidente

**ILSON RODRIGUES** 

Primeiro Secretário

Publicado por: Michelli de Souza Soares Código Identificador:81A2715C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2020. Edição 2012 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/